

Reunião de 27 de dezembro de 2017



----- Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Mogadouro, realizada no dia vinte e sete de dezembro do ano de dois mil e dezassete. ---

----- Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezassete, no edifício dos paços do concelho e na sala de reuniões do gabinete do presidente, pelas nove horas e quinze minutos, sob a presidência do excelentíssimo senhor presidente da Câmara, Francisco José Mateus Albuquerque Guimarães, e com a presença dos excelentíssimos senhores vereadores, Manuel da Ressurreição Cordeiro, Evaristo António Neves, Joana Filipa Vicente da Silva e Virgínia Cordeiro Gomes Vieira, e, comigo, António Luís Moreira, chefe de Divisão Administrativa e Financeira, a secretariar, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Mogadouro. -----

----- Declarada aberta a reunião pelo senhor presidente, foi deliberado justificar as faltas de comparência dos senhores vereadores, Daniel Fernando Ribeiro Salgado e Alexandra Carlota Amen de Moraes Machado (comunicação por *e-mail* de vinte e dois de dezembro corrente), à presente reunião e proceder, de seguida, à apreciação e votação dos seguintes pontos: -----

----- **BALANCETE:** - Foi presente o balancete do pretérito dia vinte e dois de dezembro de dois mil e dezassete. Verificou-se um total de disponibilidades na importância de dois milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, seiscentos e cinquenta e nove euros e quarenta e três cêntimos (€2.498.659,43). -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

----- **VOTOS DE BOAS-FESTAS:** - O senhor presidente da Câmara interveio para desejar a toda a vereação votos de Boas Festas e um bom ano novo. -----

ORDEM DO DIA

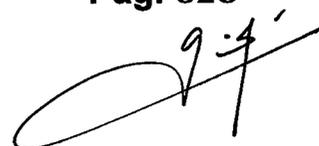
- 1 **ATAS – APROVAÇÃO DA ATA N.º 19/2017 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2017.** -----
- 2 **GESTÃO URBANÍSTICA DO CONCELHO.** -----
- 3 **DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – INFORMAÇÃO SOBRE A ALTERAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL DOCUMENTO QUE FAZ PARTE DA PROPOSTA DAS “GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O EXERCÍCIO DE 2018” – ANÁLISE E APROVAÇÃO – REVOGAÇÃO DE PARTE DA DELIBERAÇÃO TOMADA NA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2017.** -----

Reunião de 27 de dezembro de 2017



- 4 **DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL – PEDIDO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MOGADOURO PARA UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL POR TRÊS CRIANÇAS DA UNIDADE DE MULTIDEFICIÊNCIA DA ESCOLA BÁSICA DO 1.º CICLO DURANTE O ANO ESCOLAR – DESPACHO AUTORIZADOR DA SENHORA VEREADORA COM COMPETÊNCIAS DELEGADAS – RATIFICAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO. -----**
- 5 **DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL – PEDIDO DO ATL DA LIGA DOS AMIGOS DO CENTRO DE SAÚDE DE ALFÂNDEGA DA FÉ PARA A UTILIZAÇÃO GRATUITA DA PISCINA MUNICIPAL PARA UM GRUPO DE VINTE CRIANÇAS E CINCO MONITORES NO DIA 20 DE DEZEMBRO – DESPACHO AUTORIZADOR DA SENHORA VEREADORA COM COMPETÊNCIAS DELEGADAS – RATIFICAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO. -----**
- 6 **DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL – RELATÓRIO MENSAL DO TRANSPORTE DE DOENTES PARA O IPO E OUTROS HOSPITAIS DO PORTO NO MÊS DE OUTUBRO – PARA CONHECIMENTO. -----**
- 7 **DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL – RELATÓRIO MENSAL DO APOIO AO NÍVEL DA PARTICIPAÇÃO MUNICIPAL EM MEDICAMENTOS NO MÊS DE OUTUBRO – PARA CONHECIMENTO. -----**
- 8 **UNIDADE DE OBRAS MUNICIPAIS – CAMINHO AGRÍCOLA DE VILAR DE REI À ESTAÇÃO DE MOGADOURO – BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO AGRÍCOLA DE URRÓS A BEMPOSTA – REQUALIFICAÇÃO DE C.A. DO ROMÃO – EXECUÇÃO DO C.M. DA E.M. 593 A PARADELA – PEDIDO DE NÃO APLICAÇÃO DE SANÇÕES – PRORROGAÇÃO DO PRAZO – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----**
- 9 **INFORMAÇÃO INTERNA SOBRE AS DIFERENÇAS NAS COBRANÇAS BANCÁRIAS DAS FATURAS DE ÁGUA DE JULHO/2014 – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----**
- 10 **PEDIDO DE SANDRA CARINA CARDOSO TEIXEIRA DE SAMPAIO MESQUITA A SOLICITAR O PAGAMENTO DE INDEMNIZAÇÃO POR DANOS CAUSADOS EM DUAS VIATURAS DEVIDO A TRABALHOS DE JARDINAGEM NA VIA PÚBLICA – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----**

Reunião de 27 de dezembro de 2017



----- 1. **ATAS – APROVAÇÃO DA ATA N.º 19/2017 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2017:** - Foi presente a ata número dezanove da reunião ordinária do dia doze de dezembro de dois mil e dezassete, cuja cópia foi previamente distribuída a todos os membros do Executivo. Colocada a votação, foi aprovada, por unanimidade. -----

2. **GESTÃO URBANÍSTICA DO CONCELHO**

----- **PEDIDO DE ANTONINA DA CONCEIÇÃO RUANO MARTINS MANSO PARA CELEBRAÇÃO DE NEGÓCIO JURÍDICO CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE OU AUMENTO DE COMPARTES:** - Foi presente um requerimento de, Antonina da Conceição Ruano Martins Manso, datado de catorze de novembro de dois mil e dezassete, com morada na rua de São Sebastião, sem número, na freguesia de Vila de Ala deste concelho, registado com o número oitocentos e três barra dezassete, em que solicitou, nos termos do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 70/2015, de dezasseis de julho, a emissão de certidão em como a Câmara Municipal não vê inconveniente e, é de parecer favorável à celebração de negócio jurídico, constituição de compropriedade ou aumento de compartes sobre o prédio rústico inscrito na matriz número 101-B, sito no local denominado por covas de Santa Maria, na freguesia de Vila de Ala deste concelho. -----

----- A arquiteta, Alexandra Machado, da Unidade de Ordenamento do Território e Urbanismo, na sua análise/informação número seiscentos e oitenta, de catorze de novembro corrente, referiu o seguinte: "... A Lei n.º 70/2015 de 16 de julho, trata **das áreas urbanas de génese ilegal**, no art.º 54.º do referido diploma diz: ..."**Medidas preventivas 1** – A celebração de quaisquer atos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da câmara municipal do local da situação dos prédios. -----

Tendo em atenção ao atrás referido deixo à apreciação superior de V. Exa. a emissão de parecer sobre a pretensão do munícipe." -----

----- Analisada a informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao pedido da requerente, procedendo os serviços à emissão de certidão nos termos requeridos. -----

----- 3. **DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – INFORMAÇÃO SOBRE A ALTERAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL DOCUMENTO QUE FAZ PARTE DA PROPOSTA DAS "GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O EXERCÍCIO DE 2018" – ANÁLISE E APROVAÇÃO – REVOGAÇÃO DE**

Reunião de 27 de dezembro de 2017



PARTE DA DELIBERAÇÃO TOMADA NA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2017: - Foi presente uma informação do setor de recursos humanos da Divisão Administrativa e Financeira, datada de vinte de dezembro de dois mil e dezassete, a dar conhecimento que, por lapso, no Mapa de Pessoal do Município de Mogadouro para o ano de dois mil e dezoito, presente e aprovado na reunião de doze de dezembro de dois mil e dezassete, não foram considerados dois lugares relativos a um técnico superior de Educação Física e outro de um técnico superior de Música, lugares esses, que se encontram em fase de concurso. Perante este facto, foram considerados os lugares em questão, elaborando-se novo Mapa de Pessoal em substituição do anterior, a fim de ser presente à reunião do executivo para aprovação. -----

----- O Executivo, analisada a informação e tendo em conta os fundamentos nela constantes, deliberou, por unanimidade, revogar parte da deliberação tomada na reunião de doze de dezembro de dois mil e dezassete, no que respeita à aprovação do Mapa de Pessoal e aprovar o novo Mapa de Pessoal para o ano de dois mil e dezoito e enviá-lo, como proposta, para aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **4. DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL – PEDIDO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MOGADOURO PARA UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL POR TRÊS CRIANÇAS DA UNIDADE DE MULTIDEFICIÊNCIA DA ESCOLA BÁSICA DO 1.º CICLO DURANTE O ANO ESCOLAR – DESPACHO AUTORIZADOR DA SENHORA VEREADORA COM COMPETÊNCIAS DELEGADAS – RATIFICAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO:** - Na sequência do ofício número seiscentos e cinquenta e dois, de dois de novembro do corrente ano, oriundo do diretor do Agrupamento de Escolas de Mogadouro, Silvano António Cancela, registado com o número “2017,EXP,E,GE,5764”, a solicitar a disponibilidade da piscina municipal para todas as quintas-feiras, das nove às dez horas e trinta minutos, ao longo do primeiro e segundo períodos escolares para atividades de hidroterapia para as três crianças da unidade de multideficiência da Escola Básica do Primeiro Ciclo de Mogadouro, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho, adiante transcrito, proferido pela senhora vereadora, Joana da Silva, datado de sete de dezembro do corrente ano, sob a informação da técnica de serviço social, da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social, Ana Sarmento Felgueiras, na qual emitiu o seu parecer técnico favorável: -----

Reunião de 27 de dezembro de 2017



----- “Com base, na delegação e subdelegação de competências constantes do despacho 49-PR/2017, datado de 25 de outubro de 2017 e na informação técnica, autorizo a utilização das piscinas municipais cobertas, bem como a isenção das respetivas tarifas, das três crianças e acompanhantes, com base no n.º 1 do artigo 17.º do Regulamento de Aplicação e Cobrança e Tabela de Tarifas e Preços do Município. À DDES para dar conhecimento ao Agrupamento de Escolas. À reunião do executivo para ratificação, nos termos do n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.” -----

----- 5. DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL – PEDIDO DO ATL DA LIGA DOS AMIGOS DO CENTRO DE SAÚDE DE ALFÂNDEGA DA FÉ PARA A UTILIZAÇÃO GRATUITA DA PISCINA MUNICIPAL PARA UM GRUPO DE VINTE CRIANÇAS E CINCO MONITORES NO DIA 20 DE DEZEMBRO – DESPACHO AUTORIZADOR DA SENHORA VEREADORA COM COMPETÊNCIAS DELEGADAS – RATIFICAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO:

- Na sequência do correio eletrónico enviado pelo senhor Ricardo Castilho, responsável pelo Atendimento de Tempos Livres da Liga dos Amigos do Centro de Saúde de Alfândega da Fé, a solicitar a utilização gratuita da piscina coberta para o dia vinte de dezembro, no período da manhã para um grupo de vinte crianças e cinco monitores, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho, adiante transcrito, emanado pela senhora vereadora, Joana da Silva, datado de catorze de dezembro do corrente ano, sob a informação da técnica de serviço social, da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social, Ana Sarmiento Felgueiras, na qual emitiu o seu parecer técnico favorável: -----

----- “Com base, na delegação e subdelegação de competências constantes do despacho 49-PR/2017, datado de 25 de outubro de 2017 e na informação técnica autorizo a utilização das piscinas municipais cobertas, bem como a isenção das respetivas tarifas, das crianças e monitores, com base no n.º 1 do artigo 17.º do Regulamento de Aplicação e Cobrança e Tabela de Tarifas e Preços do Município. -----

----- À DDES para dar conhecimento ao requerente e ao Encarregado do Complexo Desportivo. -----

----- À reunião do executivo para ratificação, nos termos do n.º 3 do art.º 35.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.” -----

----- 6. DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL – RELATÓRIO MENSAL DO TRANSPORTE DE DOENTES PARA O IPO E

Reunião de 27 de dezembro de 2017



OUTROS HOSPITAIS DO PORTO NO MÊS DE OUTUBRO – PARA CONHECIMENTO: - O Executivo tomou conhecimento da informação número trezentos e trinta e um, de quinze de dezembro de dois mil e dezassete, da técnica de serviço social, Sónia Cristina dos Santos Rosa, da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social, na qual referiu que, no mês de outubro do presente ano foram realizadas oitenta e uma (81) consultas para um total de cinquenta e quatro (54) utentes transportados e o montante suportado pelo município foi de três mil, cento e sessenta e quatro euros e quarenta cêntimos (€3.164,40). -----

----- 7. DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL – RELATÓRIO MENSAL DO APOIO AO NÍVEL DA COMPARTICIPAÇÃO MUNICIPAL EM MEDICAMENTOS NO MÊS DE OUTUBRO – PARA CONHECIMENTO: - O Executivo tomou conhecimento da informação número trezentos e trinta e dois, de quinze de dezembro de dois mil e dezassete, da técnica de serviço social, Sónia Cristina dos Santos Rosa, da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social, na qual referiu que, no mês de outubro do presente ano foram trinta e seis (36) os munícipes que utilizaram o cartão municipal de comparticipação em medicamentos e mais nenhum requereu o apoio a este nível. – Que, o montante suportado pelo município para a aquisição de medicação neste mês foi de mil e noventa e três euros e seis cêntimos (€1.093,06). -----

----- 8. UNIDADE DE OBRAS MUNICIPAIS – CAMINHO AGRÍCOLA DE VILAR DE REI À ESTAÇÃO DE MOGADOURO – BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO AGRÍCOLA DE URRÓS A BEMPOSTA – REQUALIFICAÇÃO DE C.A. DO ROMÃO – EXECUÇÃO DO C.M. DA E.M.593 A PARADELA – PEDIDO DE NÃO APLICAÇÃO DE SANÇÕES – PRORROGAÇÃO DO PRAZO – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO: - Foi presente o ofício número quarenta e três, de vinte e nove de novembro de dois mil e dezassete, da Inertil-Sociedade Produtora de Inertes, Lda., com sede em Vila Chã da Braciosa, registado com o número “2017,EXP,E,GE,6322”, em que solicitou a não aplicação de sanções na empreitada em título, de acordo com o artigo 403.º do Código dos Contratos Públicos, até ao dia quinze de março de dois mil e dezoito, bem como a prorrogação do prazo, com vista à conclusão da mesma. -----

----- A informação número dois mil, trezentos e setenta e cinco, datada de dezoito de dezembro do corrente ano, do chefe de divisão da Unidade de Obras Municipais, Abel Afonso Varandas, referiu que, atentos os motivos

Reunião de 27 de dezembro de 2017



apontados pelo adjudicatário "... existir uma indefinição por parte dos proprietários para o respetivo alargamento do caminho desde a E.M. 593 a Paradela", emitia parecer favorável à concessão da prorrogação do prazo, a fim de se suprir esta situação e, por conseguinte a manutenção e execução do respetivo contrato. -----

----- Considerando o parecer técnico acima referenciado, o Executivo, aceitando o pedido, nos termos da Lei aplicável, deliberou, por unanimidade, conceder à empresa adjudicatária a prorrogação do prazo para conclusão da empreitada por um período de noventa (90) dias, ou seja até ao dia quinze de março de dois mil e dezoito, sem aplicação de quaisquer sanções. -----

----- Seguem-se os dados relativos à obra: -----

- Valor do contrato: €364.022,22 -----
- Prazo de execução: 365 dias -----
- Início da empreitada: 13.10.2016 -----
- Data prevista para a conclusão da obra: 13.10.2017 -----
- Prorrogação de prazo concedida: 62 dias -----
- Data prevista para conclusão da obra: 15.12.2017 -----

----- **9. INFORMAÇÃO INTERNA SOBRE AS DIFERENÇAS NAS COBRANÇAS BANCÁRIAS DAS FATURAS DE ÁGUA DE JULHO/2014 – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO:** - Respeitante ao assunto em epígrafe, foi presente a informação do coordenador técnico da Secção de Contabilidade desta autarquia, Francisco Baltazar, que se apresenta, intitulada de "Reconciliação bancária": -----

----- "Como é do conhecimento de V. Exa., desde 2014 que se registam diferenças entre duas Contas Bancárias e a Tesouraria, situação reportada nas várias reconciliações bancárias feitas mensalmente entre a Contabilidade e a Tesouraria. -----

----- Esta situação resultou do facto de em agosto de 2014 os recibos de água terem sido lançados em duplicado, e quando os Bancos fizeram a anulação de um dos lançamentos, os valores debitados não correspondiam aos valores creditados. -----

----- Os Bancos em causa são a Caixa Geral de Depósitos que nos fez um crédito inferior no valor de 246,09 euros e o Millennium BCP que nos fez um crédito superior no valor de 63,62 euros. -----

----- Desde essa data e apesar dos vários contactos entre os Serviços de Água e Saneamento e os Bancos em causa, no sentido de resolver a situação, todas as tentativas foram em vão. -----

Reunião de 27 de dezembro de 2017



----- Volvido este tempo que considero já longo e porque o Revisor Oficial de Contas nas últimas visitas, ter reportado no Relatório Semestral a necessidade/obrigatoriedade de dar um fim a esta situação, venho propor a regularização imediata através do pagamento da primeira importância (246,09€) e a entrada da receita da segunda importância (63,62€).” -----

----- Foi também presente a informação número dois mil, trezentos e quarenta e dois, de doze de dezembro de dois mil e dezassete, assinada por três funcionários da autarquia, a assistente técnica administrativa, Maria Elisa Felgueiras, do Núcleo de Apoio Administrativo da Divisão de Infraestruturas, Equipamento e Ambiente e os técnicos do Núcleo de Informática, José Manuel Preto e António Manuel M. Carvalho, sobre o assunto em epígrafe que se reproduz: -----

----- “Conforme solicitado pelo Exmo. Senhor Presidente, sobre as diferenças encontradas no Banco Millennium BCP e Caixa Geral de Depósitos, respeitantes à cobrança bancária dos recibos do mês de julho de 2014, temos a informar o seguinte: -----

----- Até junho de 2014, inclusive, os ficheiros enviados para cobrança através do débito em conta, eram do formato “PS2”. A partir de agosto, tornava-se obrigatório o envio através do novo formato (SEPA), sendo o mês de julho um mês de transição. Assim, foram enviados inicialmente ficheiros do formato PS2 para os Bancos, no dia 23/07/2014, por não haver a certeza de que as configurações para o formato novo estariam prontas para o mês em causa (julho/2014). No dia 06/08/2014, atendendo a que as configurações já se encontravam concluídas, foi enviado o ficheiro no novo formato (SEPA) para substituir os anteriores. No dia 07/08/2014 foram enviados e-mails a todos os bancos a solicitar a anulação dos primeiros ficheiros em formato PS2, a fim de serem substituídos pelo novo ficheiro em formato SEPA. Porém, a Caixa Geral de Depósitos e o Millennium BCP não anularam o 1.º ficheiro, procedendo ao lançamento dos 2 ficheiros resultando disso uma duplicação da cobrança. Após esta deteção, entrou-se em contato com os Bancos em causa, a fim de regularizarem a situação. Como não foi possível resolver o problema só com os Bancos, entrou-se em contato com a Medidata e procurou-se descobrir e corrigir todas as diferenças. -----

----- Depois de várias investigações/intervenções, ao longo de vários meses, não foi possível chegar à correção total, existindo neste momento a diferença já comunicada pela Secção de Contabilidade deste Município.” -----

----- O chefe de Divisão de Infraestruturas, Equipamento e Ambiente, José Joaquim Pinto, emitiu, em catorze de dezembro do corrente ano o seguinte parecer técnico: “Concordo com a informação prestada pelos trabalhadores

Reunião de 27 de dezembro de 2017



das Divisões intervenientes. Face ao conteúdo da mesma, somos de opinião de que a situação deverá ser regularizada em Reunião de Câmara assumindo-se as diferenças existentes de acordo com a informação prestada pela Secção de Contabilidade.” -----

----- Após análise da situação, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com as informações da Secção de Contabilidade e da Divisão de Infraestruturas, Equipamento e Ambiente e assumir as diferenças, de acordo com as informações prestadas. -----

----- 10. PEDIDO DE SANDRA CARINA CARDOSO TEIXEIRA DE SAMPAIO MESQUITA A SOLICITAR O PAGAMENTO DE INDEMNIZAÇÃO POR DANOS CAUSADOS EM DUAS VIATURAS DEVIDO A TRABALHOS DE JARDINAGEM NA VIA PÚBLICA – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO:

- Foi presente um pedido de, Sandra Carina Cardoso Teixeira de Sampaio Mesquita, residente no loteamento da Martineta, lote número quinze, segundo centro, na vila de Mogadouro, registada com o número “2107,EXP,E,GE,4509”, no qual solicitou apoio financeiro no valor de setecentos e sessenta euros e oitenta e oito cêntimos (€760,88) para a reparação das suas viaturas, um Seat Ibiza com a matrícula 14-EH-41 e um Jipe Nissan Terrano II com a matrícula 00-36-HQ, referente à substituição de dois para-brisas e polimento da parte da frente das mesmas devido aos danos provocados pelo trabalho de jardinagem levados a cabo por funcionários desta autarquia. -----

----- A Câmara, assumindo a responsabilidade pelos estragos provocados em ambas as viaturas, acidente que foi confirmado pelo encarregado operacional, Emídio Calvo, deliberou, por unanimidade, pagar à requerente, a título de indemnização o valor da reparação de ambas as viaturas no montante reclamado, de setecentos e sessenta euros e oitenta e oito cêntimos (€760,88). -----

----- PAGAMENTOS: - A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos efetuados entre o dia doze e o dia vinte e dois de dezembro do ano de dois mil e dezassete na importância de quatrocentos e oitenta e um mil, quinhentos e vinte e quatro euros e quatro cêntimos (€481.524,04). -----

----- ENCERRAMENTO: - Foi, finalmente, deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 57.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fim de que tudo o que foi tratado na reunião se torne executório imediatamente, tendo o senhor

Reunião de 27 de dezembro de 2017

presidente encerrado a reunião pelas dez horas, de que para constar se lavrou a presente ata, que eu *António Luís Moreira*, António Luís Moreira, chefe de Divisão Administrativa e Financeira, redigi e subscrevi: -----

